

### DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Sr. Proprietário, não sendo o responsável pelo cometimento da infração, preencha os dados abaixo e envie ao **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.** 

#### PLACA NÚMERO DO AIIT DATA DA EMISSÃO JV-A7-729262-8 EHW7236 19/11/2019

INDICAÇÃO DO CONDUTOR

## ATENÇÃO: PESSOA FÍSICA - Indicar o condutor preferencialmente pelo site do DSV-Digital https://dsvdigital.prefeitura.sp.gov.br

A Indicação do Condutor Infrator só produzirá efeito se encaminhada até 09/12/2019 e deverá:

- 1. Conter a assinatura original do proprietário.
  2. Conter a assinatura original do condutor infrator indicado.
  3. Estar acompanhada de fotocópia simples, legível e em tamanho natural da Carteira Nacional de Habilitação CNH, ou Permissão para Dirigir PPD do Condutor Indicado.

para brigir - Tro de Cortido Indicado.

4. - Estar acompanhada de fotocópia simples, legível e em tamanho natural de documento de identificação com foto (RG, OAB, CNH, CREA, ETC.) do proprietário do veículo ou seu representante legal.

Enviar pelo correio para DSV-Indicação de Condutor - Rua Sumidouro, 740 - Pinheiros / SP - CEP 05428-900 até o prazo acima informado.

Não realizada a Indicação do Condutor, o proprietário do veículo será responsabilizado, além do pagamento da multa, pelos

No caso do veículo pertencer a pessoa jurídica, a não indicação do condutor responsável pela infração resultará na aplicação de nova penalidade de multa, conforme Artigo 257, Parágrafo 8º do Código de Trânsito Brasileiro.

Na impossibilidade de coleta da assinatura do condutor indicado, o proprietário deverá anexar cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO QUANDO DA INFRAÇÃO								
NOME								
NÚMERO DO REGISTRO CNH	ESTADO NÚMERO DO CPF	NÚMERO DO RG ES	STADO					
ENDEREÇO								
BAIRRO	CEP MUNICÍPIO	ES	STADO					

DATA

ASSINATURA DO CONDUTOR / INFRATOR

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

PREFEITURA DE **SAO PAULO** 

DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PLACA	MARCA	ESPÉCIE					
EHW7236	YAMAHA	PASSAGE	PASSAGEIRO				
NOME DO PROPRIETÁRIO							
MATHEUS GOMES FERREIRA							
INFRAÇÃO							
TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%							
LOCAL							
AV VINTE E TRES DE MAIO (S/A) A MAIS 183M DA R ASDRUBAL DO NASCIMENTO-F EX ONIB - VIA DE TRANSITO RAPIDO							
COD LOC FOUR	COD LOC FOLIR DATA DA INFRAÇÃO HORA DATA DA EMISSÃO						

VELOCIDADE REGULAIVIENTADA RIVI/IT			VELOCIDADE IVIEDIDA KIVI/II			VELOCIDADE CONSIDERADA RIVITI		
50				63		56		
ENQUADRAMENTO	ARTIG	O DO CTB		NATUREZA			PONTUAÇÃO	
74550	ARTIGO 218 INCISO I				MEDIA		١.	4
Nº AIT DATA L		DATA LIMIT	TE IND. CONDUTOR / DEFESA AUTUAÇÃO		NUM. RENAINF			
JV-A7-729262-8			09/12/2019	4336580294		580294		
IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO				AFERIÇÃO / CERTIFICAÇÃO			AGENTE DE TRÂNSITO	
2014160002				01/10/2019	01/10/2019 006798		006798	

07:14

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

HUH INTH: U/hTHrin/256 CLASSIF: Leve
INTE E TRES DE MAID IS/AJA MAIS 183M DA R ASDRUBAL DO NASCIMENTO F E DE ONI
IZO E DI AFER: 01/10/2019 F/X ROL: 4 VEL REG: 050 km/h VEL MOIDA: 063 km/h VEL CONS: 056 km/h
COD ENQ: 74550 DESCRIÇÃO Transitar em velocidade sumerior à malorina paramidate an ala conscionada sumerior à conscionada sumeri

Cópia desta imagem poderá ser obtida nos endereços abaixo: Posto DSV instalado no DETRAN

## INFORMAÇÕES ÚTEIS DEFESA DA AUTUAÇÃO

04/11/2019

5446

Em que situação apresentar? Após receber esta Notificação de Autuação, sempre que houver erro flagrante (local inexistente, impossibilidade do cometimento da infração pelo tipo do veículo ou divergência de características entre o seu e o veículo autuado).

Quando? No mesmo prazo da indicação de condutor, acima indicado.

19/11/2019

Como? Em formato de requerimento, ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, CAIXA POSTAL 11090. CEP 05422-970, com cópia simples dos sequintes documentos:

- Notificação de Autuação ou Auto de Infração de Trânsito;
- Certificado de registro e licenciamento do veículo CRLV, ou certificado de registro de veículo CRV;
- Sendo o proprietário do veículo pessoa física, a Carteira Nacional de Habilitação ou Documento de Identificação que comprove a assinatura do requerente (condutor ou proprietário);
- Sendo o proprietário de veículo pessoa jurídica, um documento comprovando a representação do requerente (Estatuto, Contrato Social, Procuração, etc);
- Sendo o requerente o Condutor indicado, além do formulário da indicação, a Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir;
- Outros que comprovem o erro na Notificação de Autuação ou no Auto de Infração de Trânsito.

# ATENÇÃO: A comissão que julga a DEFESA DA AUTUAÇÃO, não analisa os motivos pelos quais a infração foi cometida.

Portanto quaisquer outros tipos de argumentos deverão ser apresentados oportunamente na forma de Recurso, quando do recebimento da Notificação da Penalidade (multa), para ser julgado pela JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações.

A interposição da defesa da autuação não desobriga o proprietário do veículo de fazer a indicação do condutor, se cabível. O proprietário do veículo será comunicado do julgamento através de aviso de resultado a ser enviado através do correio.

Caso prefira entregar pessoalmente, tanto a Defesa como a Indicação de Condutor, utilizar um dos postos abaixo, MEDIANTE RETIRADA DE SENHA E SUJEITO A ESPERA PARA ATENDIMENTO, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 18h.

- . Shopping Fiesta Av. Guarapiranga Nº 752.
- . Shopping Aricanduva Av. Aricanduva Nº 5555.
- DETRAN- AV. do Estado Nº 900.

VIA CONTRIBUINTE